



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

Tel.: 4668-9341/9449 - E-mail: [dci-is@itapeceira.sp.gov.br](mailto:dci-is@itapeceira.sp.gov.br)

INFORMAÇÃO Nº 030/2021 – GPDCI

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**  
RECOMENDAÇÕES COVID-19

RELATÓRIO TCESP – abril de 2021  
Processo TC – 001424.989.21-8

Itapeceira da Serra, 19 de maio de 2021.

Ao  
Gabinete do Senhor Prefeito,  
Dr. Francisco Tadao Nakano

C/C. À Secretaria Municipal de Administração  
Senhor Secretário, José de Brito

O Departamento de Controle Interno, além de suas tarefas por determinação legal, também tem o dever analisar e resumir recomendações em ações ao Exmo. Senhor Prefeito.

Analizamos o Relatório de Acompanhamento Especial COVID-19 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, e sintetizamos para auxiliar na gestão desta Prefeitura, com esclarecimentos e recomendações referente ao **mês de abril de 2021**.

No mês de maio de 2020 o TCESP desenvolveu um questionário específico para análise das ações incrementadas pelas Prefeituras ao combate a pandemia. Os relatórios emitidos mensalmente do TCESP permitiram que a Prefeitura Municipal de Itapeceira da Serra, mês a mês implantasse ações que levaram à melhoria no enfrentamento da pandemia, portanto, os indicadores demonstram que a Prefeitura vem evoluindo de forma significativa em relação ao combate à COVID-19.

Abaixo destacamos a auditoria realizada pelo TCESP, e **recomendamos** as ações que poderão ser incrementadas para melhorarmos ainda mais no enfrentamento da pandemia, sendo que essas recomendações servem para o Comitê de Enfrentamento da COVID-19, ou, após convicção poderá designar um



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

Tel.: 4668-9341/9449 - E-mail: [dci-is@itapecerica.sp.gov.br](mailto:dci-is@itapecerica.sp.gov.br)

servidor com autoridade para incrementar junto de gestores e técnicos da Prefeitura.

**RECOMENDAÇÕES:**

1. No âmbito do Portal da Transparência, alertaram que o atendimento está parcial com relação ao Comunicado SDG nº 018/2020, onde é questionado a hospedagem do site do Portal da Transparência em domínio privado (.com.br). Também evidenciaram que o Portal não contém ferramenta de pesquisa ampla de conteúdo, palavras-chaves, alegando que o filtro é aplicado a partir de uma listagem predefinida.

1.1.1. Esclarecemos que o Comunicado SDG nº 018/2020 do TCESP, orienta especificamente como deve ser apresentado na transparência os gastos no enfrentamento da pandemia. A transparência foi desenvolvida pela empresa CONAM, portanto tem domínio (.com.br) e foi disponibilizado para Prefeitura. **Recomendamos** que a Secretaria de Governo exponha estes apontamentos do TCESP para a empresa CONAM, e que seja realizado as mudanças técnicas em seu sistema, adequando ao Comunicado do TCESP.

1.2. No âmbito da Autarquia da Saúde, foi apontado que não houve previsão de vacinação – COVID-19 em domicílio para pessoas do grupo de risco;

1.2.1. **Recomendamos** que seja analisado este quesito, pois, a maior parte dessas pessoas têm dificuldades de locomoção, ou dependem de outrem para estarem sendo vacinados.

1.3. No orçamento, áreas contábeis e fiscais, apontam que não houve elaboração de um plano de contingência orçamentária, em razão da queda na arrecadação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

Tel.: 4668-9341/9449 - E-mail: [dci-is@itapecerica.sp.gov.br](mailto:dci-is@itapecerica.sp.gov.br)

- 1.3.1.** O TCESP vem apontando a necessidade de um plano de contingência, que é um planejamento a ser realizado, quando há pandemia. Este planejamento é preventivo e alternativo, sua finalidade é atender eventos inesperado. **Recomendamos** que seja iniciado estudo para elaboração e acompanhamento das variáveis do plano financeiro, bem como atender de forma especial, neste momento de pandemia, os serviços públicos.
  - 1.4.** É mencionado em todos os Relatórios de Acompanhamento Especial à COVID-19 pelo TCESP que a Câmara Municipal não adotou medidas para auxiliar a Prefeitura no combate a pandemia, e que não foi observado em documentos;

    - 1.4.1.** O esforço deve ser realizado por todos os órgãos públicos do município, neste sentido o TCESP orienta que as Câmaras Municipais, também tenham participação efetiva na ajuda da pandemia. **Recomendamos** que seja comunicado à Câmara Municipal, de forma oficial para verificar a possibilidade de colaborar com a Prefeitura, este registro de colaboração financeira, poderá ser realizado de muitas formas a serem estudadas.
  - 1.5.** No âmbito da Educação o TCESP, registra que não houve elaboração de Plano de Retomada de Aulas Presenciais pelo município.

    - 1.5.1.** **Recomendamos** que a Secretaria de Educação e seu Conselho procurem colocar em pauta este tema e que seja elaborado ações para futura retomada das aulas presenciais.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

Tel.: 4668-9341/9449 - E-mail: [dci-is@itapeçerica.sp.gov.br](mailto:dci-is@itapeçerica.sp.gov.br)

Excelentíssimo Prefeito Dr. Nakano, Senhor Secretário de Administração José de Brito, e membros do Comitê de Enfrentamento à COVID-19, esses são itens que resumimos referente ao mês de abril, e com recomendações podendo ser utilizado como subsídio para sua análise e tomada de ações, salientamos que neste período de pandemia a Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, têm incrementado ações significativas e está em um patamar de excelência.

**Síntese do Recomendado:**

- ✓ Atendimento Parcial, Comunicado SDG nº18/2020;
- ✓ Portal de Transparência não contém ferramenta de pesquisa ampla;
- ✓ Não há contingenciamento para queda da arrecadação e ao enfrentamento pandemia;
- ✓ Não há plano de vacinação em domicílio para pessoas do grupo de risco;
- ✓ Não foi elaborado Plano de Retomada de Aulas Presenciais;
- ✓ A Câmara não adotou medidas para auxiliar a Prefeitura – COVID-19

Atenciosamente,

Manoel F. Luz Neto  
Diretor Dep. de Controle Interno